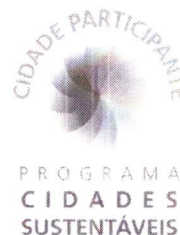




Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO Nº 5944, DE 05 DE MAIO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação da Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município de Guaíra, e dá outras providências.”

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município de Guaíra, Estado de São Paulo, a **Sra. Vitoria Aparecida Teles Moraes**, Primeira Dama do Município de Guaíra.

Art. 2º. Fica revogado o Decreto 5896 de 04 de março de 2021.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 05 de maio de 2021

Edvaldo Doniseti Moraes
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Cleiton Ap. de Jesus Borini
Diretor de Transparência, Justiça e Segurança